

**CONSELHO DELIBERATIVO DO IPESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES**

ATA Nº. 12/2025

Aos vinte e quatro (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 15h, se reuniram na sede do IPESC os membros Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado - IPESC. A REUNIÃO SE INICIOU APÓS A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO: ADRIANO DA SILVA VIANA, FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DA FONSECA, THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA, SAMARONE DE CASTRO ARAUJO E LÉO MILLER RODRIGUES, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 7.762/2024. Também estavam presentes a DIRETORIA do IPESC e os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do IPESC agradeceu a presença de todos e informou que a reunião foi convocada para apresentação das seguintes pautas:

- 1- O recadastramento será de realização obrigatória, e condição para o segurado continuar recebendo seus proventos de aposentadoria ou pensão, que será realizado exclusivamente de forma presencial na sede do IPESC, no período de 10 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. Só será admitido o recadastramento por procuração pública do beneficiário que estiver impossibilitado de se locomover até a sede do IPESC, sendo indispensável apresentar os documentos pessoais do outorgado e é este quem preencherá e assinará o formulário de recadastramento. Os segurados que não efetuarem o recadastramento anual dentro do prazo estabelecido terão o pagamento de seu benefício suspenso imediatamente no mês seguinte ao período de término do recadastramento e a suspensão se perdurará até que seja realizado o recadastramento pelo segurado. Caso não haja manifestação do segurado pelo prazo 90 (noventa) dias após a suspensão do benefício, o benefício será cancelado e automaticamente perderá o vínculo com o IPESC.
- 2- Foi apresentado a necessidade da aquisição de dois ares condicionados para atender os setores de protocolo e contabilidade do IPESC, no processo de aquisição constara a instalação dos mesmos.
- 3- Foi apresentado ao conselho o problema que o servidor de dados do IPESC vem apresentando, sem uma solução definitiva pelo contratado para este serviço, ficando sugerido pelo Conselho a chamar outro profissional para uma avaliação.

APRESENTADO TODOS OS PONTOS DA PAUTA, FOI ENCERRADO A REUNIÃO COM ASSINATURA DA ATA PELOS MEMBROS DESTE CONSELHO e da Diretoria do IPESC.

Representante do Governo Municipal:
ADRIANO DA SILVA VIANA

Representante do Governo Municipal:
LÉO MILLER RODRIGUES

Representante dos Servidores Ativos:
THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA

Representante dos Servidores Inativos:
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DA FONSECA

Representante da Sociedade Civil:
SAMARONE DE CASTRO ARAUJO

Diretoria Executiva: NELMA DE SOUZA SILVA COUTO/LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA